

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável para atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALAN ANTONIO PASQUALOTTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Campo Erê/SC, para exercer as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar as providências necessárias;

III – orientar servidores, colaboradores e agentes públicos acerca das práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

IV – acompanhar a implementação e o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal;

V – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 3º O encarregado atuará como canal oficial de comunicação da Câmara Municipal em assuntos relacionados à proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Erê/SC, 04 de fevereiro de 2026.

MARGARETE HERMES AMARAL

Presidente